

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. O canhoto só deve ser assinado, datado e destacado após a conferência da DANFE e de todos os produtos entregues. Uma vez assinado o canhoto(ou conhecimento da transportadora) o cliente afirma estar correta e completa a entrega.
2. O prazo de pagamento acordado é contado a partir da data de emissão da DANFE de Venda e não da data de Recebimento da Mercadoria.
3. O canhoto desta DANFE deverá ser devolvido devidamente assinado e carimbado. Lembre-se que a assinatura do mesmo implica na aceitação física e fiscal dos produtos e/ou serviços.

REGRAS PARA DEVOLUÇÃO

1. O prazo para reclamação / solicitação de correção de qualquer irregularidade deve ser feita dentro do prazo máximo de 7 dias.
2. Toda e qualquer devolução deverá ser aprovada previamente.
3. Quando da emissão da Nota Fiscal de Devolução é obrigatório constar o número da DANFE de Venda e o número do RMA (obtido quando da aprovação prévia). Em caso de devolução referente a operação com Leasing, solicitar a declaração com a concordância do Banco para essa operação. Nota Fiscal de Devolução do arrendatário e com Nota Fiscal de retorno de simples remessa sem imposto destacado.
4. Ao obter essa aprovação, certifique-se dos custos decorrentes do processamento da devolução e dos dados do banco onde deverá ser feito o depósito.
5. É imprescindível, para a sua aceitação, que os produtos não tenham sido violados, estejam completos com todos os seus acessórios e venham com o frete pago.

REGRAS PARA CANCELAMENTO DE LICENÇAS

1. Toda e qualquer solicitação para cancelamento de Licenças deverá ser aprovada previamente de acordo com a Política do Fabricante.
2. Para dar andamento à solicitação, entrar em contato com a nossa Área de Atendimento a Clientes ou através do nosso Website.
3. A Autorização para cancelamento da Licença, só ocorrerá após a aprovação por parte do Fabricante.

REGRAS PARA EXPORTAÇÃO

Os itens listados na nota fiscal podem estar sujeitos às leis e regulamentos de importação e exportação, sejam eles norte-americanos (que em algumas ocasiões proíbe ou restringe as vendas à alguns países e à alguns clientes finais, re-exportar à alguns países e/ou clientes finais) ou nacionais.

Qualquer desvio contrário aos regulamentos e leis nacionais e/ou norte-americanas são proibidos. É de sua responsabilidade determinar quais leis e regulamentos aplicáveis e cumpri-los (por exemplo, garantir a emissão de todos certificados requeridos para exportar e importar, licenças e preencher todos os formulários solicitados pelas autoridades norte-americanas). Você deverá indenizar seu fornecedor de qualquer demanda que seja decorrente do não cumprimento das leis e regulamentos de importação e exportação aplicáveis.

Todas as vendas da Ingram Micro são regidas de acordo com os Termos e Condições de Fornecimento da Ingram Micro e disponível no site. www.ingrammicro.com.br

Fale com a Ingram Micro e receba nosso suporte para o seu atendimento.

Fale Conosco: <https://www.ingrammicro.com.br/portal/fale-conosco/>

Telefone: 11 2078-4200

NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:
<<http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>>

Data Emissão
06/05/2026

Hora Emissão
09:48:83

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS E FATURA

Código Autenticidade
211V.4141.5164.9350299-Q

Número da Nota
242106

Série da Nota
14

Número RPS
000247437

Série RPS
14

Data RPS
06/05/2026

Prestador de Serviços

INGRAM MICRO BRASIL LTDA
AV. PIRACEMA, 1341 - GALPOES 03 E 04 -
TAMBORE - BARUERI - SP
CEP 06460030
CNPJ/CPF 01.771.935/0002-15
Telefone 55-11-20784200



Inscrição Municipal 5347905
email fiscal@ingrammicro.com.br

Nome Tomador de Serviços

IPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADO

CPF/CNPJ
79.683.033/0001-33

Endereço
AV PREFEITO PAULO BAUER 412 SALA 01

Complemento

CEP
88301020

Bairro
CENTRO

Cidade
ITAJAI

UF
SC

E-mail
notasfiscais@femepar.com.br

Qtde	Descrição do Serviço	Código Serviço	Alíquota	Valor Unitário	Valor Total
1,00	010501220 - LICENCIAMENTO OU CESSAO DE USO DE PROGRAMAS DE	010501220	2,00	403,91	403,91

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

SO: 80-71502-11 SKU: LIC00659937B PN:CFQ7TTC0LH16:0001 EXCHANGE ONLINE (PLAN 1) LIC Qtde: 13 -- R\$403,91
* PTAX 1 - ORDER PLACED VIA MARKETPLA CE B0004694 IPE INDUSTRIA E C OMERCIO DE PESCADO IPENFE@IPEPESCAD OS.COM.BR +4733481146 -
PTAX 1,00 A BRIL 2026 B0004694.

VALORES DE REPASSE A TERCEIROS

Observações
ISSQN devido a: Barueri-SP

IRRF	PIS/PASEP	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

403,91

Fatura Nº	Valor da Fatura R\$	Forma Pagamento
000247437	403,91	28

Valor por Extenso

QUATROCENTOS E TRES REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS.

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:
<http://barueri.sp.gov.br/nfe>

Código Autenticidade
211V.4141.5164.9350299-Q

**RECEBEMOS DA EMPRESA INGRAM MICRO BRASIL LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS**

Número da Nota
242106

Série da Nota
14

Local

Data

Assinatura

BANCO ITAU SA | 341-7 |

Comunicamos que as informacoes relativas as operacoes mercantis realizadas com a Ingram micro serao registradas no banco de dados do relato (relatorio de informacoes sobre comportamento em negocios), administrado pelo serasa.

Atenção: o pagamento deste boleto independe do preenchimento de fichas e ou formularios cadastrais por parte da Ingram micro.

EM CASO DE ATRASO E OU RECUSA DE PAGAMENTO, O DEVEDOR FICARA SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS.

Praca para pagamento: sao paulo-sp.

ATENÇÃO: O VALOR INFORMADO NO CAMPO ABATIMENTO, REFERE-SE A RETENÇÃO NA FONTE DO IR e PIS/COFINS/CSLL (QUANDO APLICAVEL).

BANCO ITAU SA | 341-7 | 34191.09230 26005.131011 12509.070004 6 14660000040391

CEDENTE INGRAM MICRO BRASIL LTDA			AGENCIA/CODIGO CEDENTE 1011/25090-7	NOSSO NUMERO 109/232600513	VENCIMENTO 03/06/2026
DATA DOCUMENTO 06/05/2026	NUMERO DOCUMENTO 800247437	ESPECIE DOCUMENTO DP	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	(=) VALOR DOCUMENTO 403,91
USO DO BANCO	CARTEIRA 109	MOEDA R\$	QUANTIDADE	VALOR	(-) DESCONTO / ABATIMENTO 0,00
INSTRUÇÕES (RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) MORA DIARIA: R\$ 0,80 APOS VENCIMENTO, ACESSE O SITE WWW.ITAU.COM.BR PARA EMISSAO DE BOLETO ATUALIZADO. APOS O 5 DIA O TITULO SERA ENVIADO PARA CARTORIO. PRACA PARA PAGAMENTO: SAO PAULO-SP PREFERENCIALMENTE PAGUE ESTE TÍTULO NAS AGÊNCIAS BANCO ITAU SA					(+) OUTRAS DEDUÇÕES
					(+) MORA / MULTA
					(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
					(=) VALOR COBRADO
SACADO: IPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADO					AUTENTICAÇÃO MECANICA
SACADOR / AVALISTA:					

BANCO ITAU SA | 341-7 | 34191.09230 26005.131011 12509.070004 6 14660000040391

LOCAL DE PAGAMENTO PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE VENCIMENTO					VENCIMENTO 03/06/2026
CEDENTE INGRAM MICRO BRASIL LTDA					AGÊNCIA / CÓDIGO CEDENTE 1011/25090-7
DATA DOCUMENTO 06/05/2026	NUMERO DOCUMENTO 800247437	ESPECIE DOCUMENTO DP	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO 109/232600513
USO DO BANCO	CARTEIRA 109	MOEDA R\$	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO 403,91
INSTRUÇÕES (RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) MORA DIARIA: R\$ 0,80 APOS VENCIMENTO, ACESSE O SITE WWW.ITAU.COM.BR PARA EMISSAO DE BOLETO ATUALIZADO. APOS O 5 DIA O TITULO SERA ENVIADO PARA CARTORIO. PRACA PARA PAGAMENTO: SAO PAULO-SP PREFERENCIALMENTE PAGUE ESTE TÍTULO NAS AGÊNCIAS BANCO ITAU SA					(-) DESCONTO / ABATIMENTO 0,00
					(-) OUTRAS DEDUÇÕES
					(+) MORA / MULTA
					(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
					(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
SACADO: IPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADO AV PREFEITO PAULO BAUER 412 SALA 01 ITAJAI SC					(=) VALOR COBRADO
SACADOR / AVALISTA:					CÓD. TRANSAÇÃO C.V.T.:



AUTENTICAÇÃO MECANICA: FICHA DE COMPENSAÇÃO